



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Departamento Jurídico Consultivo
Divisão de Elaboração de Contratos e Instrumentos Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 055/2025 – DJ/NOVACAP, CELEBRADO EM 14/03/2025, ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP E A EMPRESA WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA.

LOTE: 04

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, empresa pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/1956 e reestruturada pela Lei nº 5.861/1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, doravante denominada **NOVACAP**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor das Cidades, **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, bacharel em direito, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida no Setor SAAN, Quadra 01, Lote 400, Loja 02, Asa Sul/DF, CEP: 70.632-100, inscrita no CNPJ sob o nº 20.830.895/0001-07, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **WALLAS MARQUES SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Itumbiara/GO, conforme atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [158324919](#) p. 16/24), resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Parecer Jurídico (Doc. SEI/GDF nº [195163575](#)), o Voto do Senhor Diretor das Cidades (Doc. SEI/GDF nº [196393591](#)) e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [196466402](#)), constantes dos Processos SEI/GDF nºs [00112-00005767/2025-51](#) e [00112-00008154/2024-95](#), vinculando-se as partes aos dispositivos do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da NOVACAP, à Lei nº 13.303/2016 e demais normas aplicáveis, mediante as condições que se seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, o reajuste e a repactuação do **Contrato de Prestação de Serviços - D.C nº 055/2025 - DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF nº [166394481](#)).

1.1.1. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais **01 (um) ano**, passando o seu término de **14/03/2026** para **14/03/2027**.

1.1.2. Reajusta-se o valor do Contrato em **R\$ 225.729,64 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, correspondente a aproximadamente **2,7196% (dois vírgula sete mil, cento e noventa e seis por cento)** do seu valor original.

1.1.3. Repactua-se o valor do Contrato em **R\$ 246.248,28 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, correspondente a aproximadamente **2,9668% (dois vírgula nove mil, seiscentos e sessenta e oito por cento)**, do seu valor original.

1.1.4. Após o presente ajuste, o valor do Contrato passa de **R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais)** para **R\$ 8.771.977,92 (oito milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO**

2.1. A despesa decorrente do presente Aditivo está prevista na Disponibilização Orçamentária n.º 218/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI/GDF nº [196643008](#)) e Nota de Empenho nº 2026NE00624 (Doc. SEI/GDF nº [197458921](#)), datada de **13/03/2026**, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, à conta do Programa de Trabalho **15.452.6209.8508.0001**, Natureza da Despesa **33.90.39**, Fonte de Recursos **1500.100**

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

3.1. A CONTRATADA deverá ajustar as garantias, seguindo os mesmos parâmetros utilizados na contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato em tela, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA**

5.1. Este Aditivo tem validade a partir da assinatura das partes contratantes e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA

DIRETOR DAS CIDADES

WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA:

WALLAS MARQUES SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **WALLAS MARQUES SANTOS, Usuário Externo**, em 13/03/2026, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 13/03/2026, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/03/2026, às 17:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **197415096** código CRC= **CEEA98D4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00005767/2025-51

Doc. SEI/GDF 197415096

Criado por [francileide.pereira](#), versão 19 por [solange.correa](#) em 13/03/2026 15:36:16.